

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA – Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional/familiar, visando buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, bem como, proporcionar a ampliação das ofertas de atenção nas linhas de cuidado às famílias e crianças e adolescentes institucionalizados ou em família acolhedora (através da oferta de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e de grupo, terapia familiar e acompanhamento terapêutico - AT), como ainda, a oferta de apoio aos trabalhadores dos equipamentos de acolhimento (serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA e família acolhedora), através de espaços de supervisão e reflexão em relação aos processos de trabalho.

Processo Administrativo nº 21.439-5/2018

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial de 18 de janeiro de 2019:

CONSIDERANDO a análise da proposta referente ao certame em epígrafe;

CONSIDERANDO a resposta da OSC acostada, à fl. 251, à diligência realizada pela Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela UGNJC acostados às fls. 227/231 e 264/268;

RESOLVE:

1.) Publicar quadro com classificação preliminar da fase de análise das propostas:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	- Desclassificada, conforme parecer da UGNJC acostado às fls. 227/231, tendo em vista que a OSC informou, à fl. 251, que será contratada para execução do objeto do presente chamamento <u>Clínica Terapêutica com fins lucrativos</u> . - Desclassificada, também, por apresentar nota 0 nos critérios de análise A e B do Anexo VIII (a OSC não apresentou os

	profissionais com os respectivos currículos), nos termos do parecer da UGNJC, acostado às fls. 227/231.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.) Informar que os envelopes nº 02" Documentação" serão abertos durante sessão pública, que ocorrerá na data de 29/05/2019, às 09:00h, na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social /UGADS - sito à Rua Senador Fonseca nº 605 - Centro - Jundiaí/SP.


Germano Pello Sgarione


Jeter Eugênio


Sílvia Helena Natal

(Comissão de Seleção)